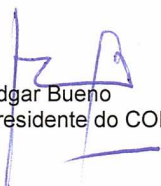


**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2016 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE / CONSAMU
Edital Nº 039/2016**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, RESOLVE

PRORROGAR por mais 06 (seis) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2016.



Edgar Bueno
Presidente do CONSAMU